



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA**  
E-mail: [camaramvsc@yahoo.com.br](mailto:camaramvsc@yahoo.com.br)  
fone: 47 3655-1130  
Rua: João Florentino de Sousa nº 688  
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

## **INDICAÇÃO n.º 012/2017**

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

### **REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM TERRENOS LOCALIZADOS NOS ARREDORES DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.**

Justificativa:

Apresenta o presente pleito, pedido de extrema relevância no que alude aos quesitos de urbanística, fomento e zelo a saúde dos municípios. O mesmo se afirma, em detrimento das agravantes, decorrentes da ausência de iniciativas voltadas a limpeza e manutenção do saneamento das áreas limítrofes com o Posto de Saúde municipal. O local, é estabelecimento que prescinde precipuamente de tais condições, pois se presta ao atendimento diário da população, que busca amparo e recursos médicos. Neste norte é inconcebível a existência de qualquer circunstância que coloque em risco à saúde e segurança da população atendida. Neste âmago, frisa-se que não se trata apenas do que alude ao perigo de infecções e outras mazelas afins, mas até mesmo a segurança física do local. Certo é, que o aludido estabelecimento de saúde, conforme elencado, calha da manutenção da limpeza periódica de tais terrenos para seu regular funcionamento.

Por constituir a matéria tema de elevada urgência, e afetação direta à preservação das garantias de saúde e segurança dos municípios, firma-se a mesma aguardando seu acolhimento.

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2017.

**VILMA MULLER KIEM – vereadora autora**